

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 19/70 do Poder Executivo
autoriza o Poder Executivo a receber em doação diversos imóveis

DATA DA ENTRADA: 18-setembro-1970.

Distribuido ao Vereador:

Economia e Finanças

SOLUÇÃO:

*Aprovado regime urgência e por
Majoridade em 25-9-70*

OBSERVAÇÕES:

LEI 357

Data

N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Interessado:

LEI MUNICIPAL Nº 357
DE
25 DE NOVEMBRO DE 1970

Assunto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
EM DOAÇÃO, DIVERSOS IMÓVEIS."

Diretoria:

Secção:

Divisão:

Despacho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Economia e Finanças, após examinar detidamente o presente projeto de lei e tendo presente as razões aduzidas pelo sr. Prefeito Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado pelo plenário desta Casa.
Sala Fernando Ferrari, 25 de setembro de 1970.

Comissão de Economia e Finanças

*Paulo de
Bento*

Deacôrdo

*Agiliza. - Obras Públicas.
Paulo de*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI DE 05 DE JULHO DE 1970

19/70

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, DIVERSOS IMÓVEIS.-"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER EM DOAÇÃO, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS, DESTINADOS À ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS:

a) uma área de terras de 210 metros quadrados, de propriedade de Vitório Bianchini, localizada no prolongamento da rua - Achilles Broggioli, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 12 metros, com propriedade de Antônio Nondillo; ao SUL, na extensão de 12 metros, com propriedade de Vitorina B. Luche se; a LESTE, na extensão de 17,50 metros, com propriedade do doador; a OESTE, na extensão de 17,50 metros, com propriedade de Bianchini & Cia.Ltda;

b) uma área de terras de 552,24 metros quadrados, de propriedade de João Tecchio, localizada no lote rural nº 20 da Linha Estrada Geral, neste Município, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, na extensão de 176 metros, com propriedade do doador; ao SUL, na extensão de 178 metros, com uma passagem; a LESTE, na extensão de 3,12 metros, com propriedade do doador; a OESTE, na extensão de 3,12 metros, com a rua São Paulo;

ART.2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 1970.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO